



SENADO FEDERAL

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

PARECER Nº , DE 2014

Da **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA**, sobre a Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), que *“encaminha, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013”*.

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Senador **EDUARDO BRAGA**

I. RELATÓRIO

A Presidente da República, pela Mensagem nº 60 de 2013 – SF (nº 296/2013, na origem), encaminhou ao Senado Federal o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013.



SF/14147.21340-50

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização de receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultados primários estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público da União – MPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trintas dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

A Lei nº 12.708, 17 de agosto de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013 – LDO-2013, por sua vez, estabelece em seu art. 49 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos referidos no art. 20 daquela Lei até o vigésimo segundo dia após o encerramento de bimestre.

Adicionalmente, o § 4º do citado art. 49 determina que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos outros Poderes da União relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

a) a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e de despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

b) a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo III e o Anexo de Metas Fiscais, ambos da LDO-2013;

c) a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da respectiva dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

d) os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo III da



LDO-2013, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista; e

e) a estimativa atualizada do superávit primário das despesas estatais, acompanhada da memória dos cálculos para as empresas que respondem pela variação.

A Lei nº 12.798, de 4 de abril de 2013, Lei Orçamentária Anual de 2013 – LOA-2013, foi sancionada após o término do primeiro bimestre e do prazo legal para o envio aos demais Poderes do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao primeiro bimestre. Assim, tal relatório não foi elaborado, uma vez que não havia medidas a serem tomadas na ocasião, já que o orçamento não podia ser executado, exceto as despesas autorizadas no art. 50 da LDO-2013.

Vinte e nove dias após a sanção da LOA-2013, em obediência ao art. 8º da LRF, foi editado o Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013, contendo a programação orçamentária e financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para exercício de 2013.

Encerrado o terceiro bimestre, e com o objetivo de garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido no Anexo de Metas Fiscais da LDO-2013, procedeu-se à reavaliação dos itens de receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas federais e a realização das despesas do Governo Federal até o fim do mês de junho e parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente (Tabela I).

No Relatório de Avaliação do 3º Bimestre, a previsão do crescimento real do Produto Interno Bruto – PIB para 2013 é 3,0% e do índice de inflação (Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA) de 5,7%. Observa-se a contínua expectativa de menor crescimento real do PIB para 2013, de 4,50% na LOA 2013 para 3,50% no Relatório do 2º bimestre e 3,00% agora neste Relatório. Por outro lado, sobe a expectativa de inflação, com o IPCA acumulado para o ano saltando de 4,90% na LOA2013 para 5,20% e 5,70%, respectivamente. O resultado do efeito conjunto da redução do crescimento real do PIB em 1,5 ponto



de percentagem com o aumento na expectativa da inflação em menor magnitude foi a redução da estimativa do PIB nominal de R\$ 5.001,1 bilhões na LOA2013 para R\$ 4.834,40 bilhões na Avaliação do 3º bimestre (ver Tabela II, em anexo)¹. A reação do Banco Central contra o recrudescimento da inflação faz com que a Taxa Over Selic média aumente de 7,28% na LOA2013 para 8,20% neste Relatório. A Taxa de Câmbio média, no mesmo modelo de comparação, sobe de R\$ 2,03 para R\$ 2,09, por dólar.

Após a reavaliação da projeção das receitas e despesas, verificou-se a necessidade de limitação adicional de empenho e de movimentação financeira das dotações orçamentárias aprovadas LOA-2013 em R\$ 4,45 bilhões.

Nesta Avaliação, a expectativa de arrecadação de Receita Primária Bruta para 2013 do Poder Executivo está, praticamente, mantida inalterada com relação à Avaliação anterior, com apenas uma redução de R\$ 578,0 milhões. No acumulado das duas Avaliações, a receita bruta está reestimada para R\$ 1.185,0 bilhões, inferior em R\$ 68,4 bilhões à estimativa contida na LOA2013 que é de R\$ 1.253,4 bilhões (ver Tabelas I e III, em anexo).

A revisão das estimativas da receita líquida de Transferências a Estados e Municípios demonstra um decréscimo de R\$ 0,1 bilhão em relação à LOA-2013. Essa variação ocorreu na maioria das receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, compensada pelo incremento no Imposto de Importação, Imposto sobre a Renda, e nas demais receitas administradas pela RFB. Houve queda na previsão da arrecadação líquida para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Nas outras receitas foram reduzidas as projeções de dividendos, enquanto concessões, receita própria e demais receitas tiveram sua estimativa majorada.

Quanto às despesas primárias de execução obrigatória, houve um decréscimo líquido de R\$ 5,6 bilhões distribuídos entre os seguintes itens:

¹ O mercado, segundo o Relatório – FOCUS do Bacen de 26.07.2013 espera para 2013 um crescimento real do PIB de 2,28% contra uma estimativa de 2,40% há quatro semanas. Para a inflação, o mercado espera um IPCA acumulado de 5,75% contra uma estimativa de 5,87% há quatro semanas. Para 2014 são esperados crescimento real do PIB de 2,60% e inflação de 5,88%.



subsídios e subvenções econômicas, pessoal e encargos sociais e fabricação de cédulas e moedas. Em sentido oposto, foi aumentada a previsão de gasto com créditos extraordinários, auxílio financeiro aos municípios, despesas dos Poderes Legislativo e Judiciário e o MPU, inclusive convênios, e dos Fundos de Desenvolvimento da Amazônia – FDA, do Centro-Oeste – FDCO e do Nordeste – FNDE e transferências à Agência Nacional da Água – ANA, referente à receita pelo uso de recursos hídricos.

Uma vez que a previsão de arrecadação do RGPS foi reduzida em R\$ 3,0 bilhões e os gastos com benefícios não foram alterados, o déficit do RGPS apresentou incremento de R\$ 3,0 bilhões.

Por fim, a meta de superávit primário foi aumentada em R\$ 9,9 bilhões em relação ao valor considerado na última avaliação bimestral, ficando em R\$ 73,0 bilhões, ou seja, 1,5% do PIB estimado.

Diante da combinação dos fatores citados, é necessário reduzir os limites de movimentação e empenho e de pagamento das despesas discricionárias em relação à avaliação do 2º bimestre no montante de R\$ 4,4 bilhões. Isso implicará em redução total de despesas primárias – obrigatórias e discricionárias – no valor R\$ 10,0 bilhões, conforme demonstrado a seguir:

TABELA I
Resumo da Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bim de 2013

Discriminação	<i>R\$ milhões</i> Variações em relação à Avaliação do 2º bimestre
1. Receita Primária Bruta, exceto RGPS	-578,3
2. Transf. A Estados e Municípios	-524,4
3. Receita Primária Líquida (1-2)	-53,9
4. Despesas Obrigatórias, incl. créd. adic. P. Judic.	-5.630,3
5. Créditos adic. em desp. discric. do P. Executivo	457,3
5. Aumento da meta do Resultado Primário	-9.946,1
6. Redução nas despesas discricionárias (3-4-5)	4.369,7
7. Redução total das Despesas Primárias (4+6)	10.000,0

Fonte: Relatório de Avaliação do 3º Bimestre de 2013 - SOF/MP



TABELA II

Parâmetros empregados na LOA 2013 comparados com os adotados na Avaliação da Receita e Despesa do 3º Bimestre de 2013.

Parâmetros	LOA2013 [a]	Aval. 2º bim [b]	Aval. 3º bim [c]	Diferença [d] = [c-a]
PIB real - variação %	4,50	3,50	3,00	-1,50
PIB nominal - R\$ bilhões	5.001,10	4.875,20	4.834,40	-166,70
IPCA acumulado - variação %	4,90	5,20	5,70	0,80
IGP-di acumulado - variação %	5,17	5,18	4,79	-0,38
Taxa Over Selic - média %	7,28	7,27	8,20	0,92
Taxa Câmbio - média - R\$/US\$	2,03	2,00	2,09	0,06
Massa Sal Nominal - variação %	12,37	11,64	11,27	-1,10
Petroleo - média - US\$/barril	112,54	108,78	104,50	-8,04
Salário Mínimo - R\$	674,97	678,00	678,00	3,03

Fontes: LOA 2013 e Relat. Aval. Receita/Despesa dos 2º/3º Bimestres de 2013 - SOF/MP

TABELA III ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

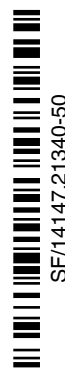
Receitas Primárias Brutas e Líquidas Estimadas para todo o exercício de 2013 - Avaliação do 3º Bimestre de 2013

(R\$ milhões)

Discriminação	Realizada 2012 [a]		LOA 2013 [b]		Aval 2º Bim [c]		Aval 3º Bim [d]		Diferença R\$ [e = b - d]
	R\$	% PIB	R\$	% PIB	R\$	% PIB	R\$	% PIB	
I. RECEITA PRIMÁRIA BRUTA	1.060.244,7	24,08	1.253.366,0	25,06	1.185.571,6	24,32	1.184.993,6	24,51	68.372,4
I.1 Receita Administrada pela RFB	647.392,7	14,70	754.785,1	15,09	706.808,1	14,50	702.070,2	14,52	52.714,9
I.1.1. Imposto de Importação	31.067,6	0,71	33.719,0	0,67	38.048,4	0,78	38.087,2	0,79	-4.368,2
I.1.2. IPI	44.480,2	1,01	61.858,5	1,24	48.205,8	0,99	46.903,3	0,97	14.955,2
I.1.3. Imposto de Renda (liq. Incentivos)	246.511,1	5,60	282.000,1	5,64	267.809,6	5,49	268.270,7	5,55	13.729,4
I.1.4. IOF	31.023,0	0,70	37.075,8	0,74	32.505,5	0,67	31.564,3	0,65	5.511,5
I.1.5. COFINS	175.157,8	3,98	189.201,7	3,78	193.569,3	3,97	190.748,2	3,95	-1.546,5
I.1.6. PIS/PASEP	46.407,4	1,05	50.451,7	1,01	51.632,9	1,06	50.552,9	1,05	-101,2
I.1.7. CSLL	56.541,5	1,28	72.920,1	1,46	62.747,4	1,29	62.597,7	1,29	10.322,4
I.1.8. CIDE-combustíveis	2.877,6	0,07	0,0	0,00	236,0	0,00	238,2	0,00	-238,2
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	13.326,5	0,30	27.558,2	0,55	12.053,2	0,25	13.107,7	0,27	14.450,5
I.2. Arrecadação Líquida do INSS	275.764,7	6,26	315.966,1	6,32	315.966,1	6,48	312.966,1	6,47	3.000,0
I.3. Receitas Não Administradas	134.303,1	3,05	171.480,5	3,43	151.663,1	3,11	158.823,0	3,29	12.657,5
I.3.1. Concessões	2.237,1	0,05	15.679,0	0,31	15.679,0	0,32	23.062,0	0,48	-7.383,0
I.3.2. Dividendos	28.019,0	0,64	34.639,4	0,69	24.020,3	0,49	22.020,3	0,46	12.619,1
I.3.3. Contrib dos Servidores ao PSSS	9.492,6	0,22	11.544,7	0,23	11.544,7	0,24	11.544,7	0,24	0,0
I.3.4. Compens. Financeira - Royalties	34.131,2	0,78	47.205,3	0,94	38.007,0	0,78	38.007,0	0,79	9.198,3
I.3.5. Receita Própria (F 50, 82 e 81)	18.659,5	0,42	12.022,1	0,24	12.022,1	0,25	12.833,9	0,27	-811,8
I.3.6. Salário-Educação	14.775,0	0,34	16.324,3	0,33	16.324,3	0,33	16.324,3	0,34	0,0
I.3.7. Demais Receitas	26.988,7	0,61	34.065,7	0,68	34.065,7	0,70	35.030,8	0,72	-965,1
I.4 Complemento do FGTS	2.784,2	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	3.052,3	0,06	0,0
I.5 Operações com Ativos	0,0	0,00	8.082,0	0,16	8.082,0	0,17	8.082,0	0,17	0,0
II. TRANSF. A ESTADOS E MUNICÍPIOS	171.128,2	3,89	204.879,2	4,10	184.628,7	3,79	184.104,3	3,81	20.774,9
III. RECEITA PRIMÁRIA LÍQUIDA (I - II)	889.116,5	20,19	1.048.486,8	20,97	1.000.942,9	20,53	1.000.889,3	20,70	47.597,5
. Estimativa do PIB nominal	4.403.010,0		5.001.100,0		4.875.200,0		4.834.400,0		

Fontes: LOA 2013 e Relatório de Avaliação do 2º e 3º Bimestres de 2013-SOF/MP.

Nota: Nas Avaliações, item I.1.9, estão incluídas deduções relativas a devolução de valor residual da CPMF.



II. VOTO

Diante do exposto, voto no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2013 e o encaminhe ao arquivo.

Sala da Comissão, em de de 2014.

Senador **EDUARDO BRAGA**

Relator



SF/14147.21340-50



SF/14147.21340-50